



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2931/2026

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste das tarifas dos serviços complementares do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE) do Município de Pontal do Araguaia/MT, nos termos do art. 38 da Lei Municipal nº 1.050/2021, de 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município; e art. 38 da Lei Municipal nº 1050/2021 de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - As tarifas dos serviços complementares do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE) do Município de Pontal do Araguaia ficam reajustadas em **3,90%** (três vírgula noventa por cento), passando a vigorar conforme a tabela a seguir. O percentual aplicado corresponde à inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses consecutivos anteriores a janeiro, com base no índice de correção (INPC) divulgado pelo IBGE, referente ao mês de dezembro de 2025:

TARIFA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Item	Serviço	Valor R\$
1.0	LIGAÇÃO COM DIÂMETRO DE ¾" OU ½" - com material fornecido pelo usuário	
1.1	- Mão de obra	76,80
1.2	- Venda de Hidrômetro à Vista	124,68
1.3	- Venda de Hidrômetro em até 03 (três) parcelas	135,07
2.0	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	
2.1	- De vazão até 7,0 m³	35,55
2.2	- De vazão até 10,0 m³	61,43
2.3	- De vazão maior ou igual a 20,0 m³	109,91
3.0	CADASTRO	
3.1	- Alteração	0,97
3.2	- Emissão de 2.ª via por conta por mês	1,69
4.0	RELIGAÇÃO POR DÉBITO	
4.1	- No cavalete com diâmetro de ¾" ou ½"	36,36
4.2	- No cavalete com diâmetro de 1"	36,36
4.3	- No cavalete com diâmetro igual ou maior que 1 ½"	56,58
4.4	- No ramal	56,58
4.5	- Na rede ou calçada	131,36
5.0	RELIGAÇÃO POR SOLICITAÇÃO	
5.1	- No cavalete, com diâmetro igual ou maior que ¾"	20,19
5.2	- No ramal, com diâmetro igual ou maior que ¾"	56,58



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

5.3	- Na rede	
5.3.1	- Em via com asfalto	121,25
5.3.2	- Em via sem asfalto	76,80
6.0	REPARO EM CAVALETE – com diâmetro igual ou maior que $\frac{3}{4}$ " (só mão de obra. Os materiais utilizados serão cobrados do usuário).	33,98
7.0	VENDA DE ÁGUA – sem transporte - por m ³	16,86
8.0	EXAMES LABORATORIAIS – físico, químico e bacteriológico	212,20
9.0	PESQUISA DE VAZAMENTO	
9.1	- Domiciliar para as categorias 11, 12 e 21	32,31
9.2	- Domiciliar para as demais categorias	64,64
10.0	Emissão de recibo de quitação ou certidão negativa de débitos (Obrigatório conforme legislação - uma vez ao ano)	Gratuito

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/brasil/dezembro-2025>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 12 de Janeiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991